



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

INDICAÇÃO Nº 029 /2019

Autor: Roberto Silveira de Farias

APROVADO Unanimidade

Em 14 de Junho de 2019

Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Indico a Mesa Diretora Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, na forma regimental e constitucional, que depois de ouvido e votado pelo plenário seja encaminhado ao EXMº **Prefeito Municipal Miguel de Loureiro Feitosa Neto**, com cópias desta para a Secretaria Municipal de Administração, que mesmo envie para essa egrégia casa o Projeto de Lei que altera o artigo 194 e parágrafo único da Lei 175/2002, e inclui os incisos I, II, III, IV e V ao Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto da Folha/SE e da outras providencias.

Justificativa.

O Projeto promove o incentivo aos Funcionários Publico Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 13 de Junho de 2019.

A dele de farias
Roberto Silveira de Farias
Vereador – PR

Evelberks Laurentino da Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Evelberks Laurentino da Silva
Presidente

RECEBI 14/06/19
[Assinatura]

Evelberks de Oliveira Souza
Controle Interno

Thais Rodrigues Santana Aragão
Ana Luiza Santos de Aguiar